

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE AVARÉ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Unidade Regional de Ensino de Avaré, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Regional de Provas e Títulos para Agente de Organização Escolar/2025, classificados na lista desta Unidade Regional de Ensino, para exercer a função em **caráter temporário**, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Unidade Regional de Ensino, publicada no DOE de 27/05/2025.

2.1 – Os candidatos convocados que já estão contratados ou, que tiveram extinção contratual a menos de 200 dias, não poderão abrir novos contratos.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Unidade Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

10 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar, bem como os demais documentos necessários para a contratação.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Unidade Regional de Ensino de Avaré

ENDEREÇO: Av. Prof. Misael Euphrasio Leal, nº 857, Vila Ayres, Avaré/SP

Setor: Sala de Reuniões da Unidade Regional de Ensino de Avaré – 1º piso

DATA: 01/10/2025 – Quarta-feira

HORÁRIO: 9:30 horas

VAGAS DISPONÍVEIS: 03

CONVOCADOS - LISTA GERAL – 131 ao 150

CONVOCADOS - LISTA GERAL – 131 ao 150

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
131	ROSELI APARECIDA FERREIRA	26.507.328-5
132	JANETE APARECIDA NUNES CLIVATTI	26.680.257-6
133	LÉIA SANTOS SOUZA SANTANNA	28.059.820-8
134	FRANCINE APARECIDA LAURINDO FÉLIX DE SOUZA	29.272.908-X
135	CÁSSIA DOS SANTOS FRANCO ARRUDA	32.623.704-5
136	LAIZE HELENA DIAS	25.811.423-X
137	FABIANA APARECIDA DAVID	43.317.896-6
138	CLAUDINEIA APARECIDA SALVADOR	43.695.835-1
139	MARIA SIMONE DA SILVA	38.060.013-4
140	SOLANGE ESTER RODRIGUES DE JESUS	41.870.878-2
141	DAIANE DE JESUS MENDES OLIVEIRA	40.684.288-2
142	PAULO ROBERTO DYNA	44.744.082-2
143	JHONNY MARIA TORRANO	35.614.648-0
144	TATIANE ENGEL DE CAMARGO	48.476.982-0
145	MICHELE CEARÁ CARVALHO	48.134.213-8
146	TALITA APARECIDA DE CAMPOS	48.783.093-3
147	ANA MARIA GABRIELLI FERNANDES GARCIA	44.269.857-4
148	SABRINA JUSTO DOS SANTOS	49.811.006-0
149	EVELYN PEREIRA JORDÃO	52.243.438-1
150	DANILO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	50.413.123-0

III – VAGAS DISPONÍVEIS

MUNICÍPIO: Arandu

– 14.503 - EE Pedro Bento Alves – 01

MUNICÍPIO: Avaré

– 14.461 - EE Dr. Paulo Araújo Novaes – 01

MUNICÍPIO: Itaí

– 903.188 – EE Abílio Raposo Ferraz Júnior – 01

Avaré, 25 de setembro de 2025.